

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 206/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2025/07166
SIGADOC

Termo de 087/2025/SAAF/SEFAZ.
Contrato

Contratada Pizzatto Assessoria e Consultoria LTDA

Objeto Contratação da Pizzatto Assessoria e Consultoria Ltda (Gracieli Pizzatto) para ministrar o curso de desenvolvimento pessoal e profissional: "Comunicação e Convivência na SATE, Evoluindo no Ser e no Fazer", mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

Valor R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)
Contratado

Gestor Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610

Gestor Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Substituto

Fiscal Bruna Luise da Silva- Matrícula: 133037

Fiscal Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 25 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71422e39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar